



PORTARIA Nº 242/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal **ANTONIO WILIAN PEREIRA**, CPF nº 958.475.453-04, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2019/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 05 de fevereiro de 2019 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **ANTONIO WILIAN PEREIRA**, CPF nº 958.475.453-04.

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **ANTONIO WILIAN PEREIRA**, CPF nº 958.475.453-04, matrícula 12828-1, exonerado do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo nº 12/2019.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 10 de setembro de 2019.

Re. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal